GUIA DO APOSENTADO E PENSIONISTA

CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS

Instituto de Previdência de Itaguaí – ITAPREVI

1ª Edição – 2026

Informação, segurança e transparência para proteger seus direitos.

APRESENTAÇÃO

Prezado(a) Aposentado(a) e Pensionista,

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí – ITAPREVI elaborou este Guia com o objetivo de orientar aposentados e pensionistas sobre as consignações facultativas, proporcionando informações claras, seguras e acessíveis para auxiliar na tomada de decisões conscientes relacionadas à contratação de empréstimos consignados e demais descontos facultativos realizados em folha de pagamento.

O acesso ao crédito pode ser uma importante ferramenta para organização financeira quando utilizado de forma responsável. Entretanto, é fundamental que o beneficiário conheça seus direitos, compreenda as condições da contratação e esteja atento aos cuidados necessários para evitar fraudes, descontos indevidos e situações que possam comprometer seu orçamento.

Neste Guia você encontrará orientações sobre a margem consignável, instituições financeiras credenciadas, entidades sindicais autorizadas, cuidados antes da contratação, prevenção contra golpes, perguntas frequentes e os canais oficiais de atendimento do ITAPREVI.

Nosso compromisso é promover um atendimento transparente, humanizado e eficiente, contribuindo para que aposentados e pensionistas tenham acesso às informações necessárias para proteger seus direitos e administrar seus recursos com segurança.

Esperamos que este material seja uma importante ferramenta de consulta sempre que surgirem dúvidas sobre consignações facultativas.

Conte sempre com o ITAPREVI.

Carlos Eduardo Cruz Ferreira Gonçalves

PRESIDENTE DO ITAPREVI

SUMÁRIO

1. O que são Consignações Facultativas?
2. Quem pode realizar descontos no meu benefício?
3. Instituições e Entidades Credenciadas
4. Empréstimo Consignado e Mensalidade Associativa
5. Margem Consignável
6. Como Contratar uma Consignação Facultativa
7. Descontos Não Reconhecidos
8. Medidas Preventivas
9. Fique Atento aos Principais Golpes
10. Seus Direitos Garantidos por Lei
11. Perguntas Frequentes
12. Canais de Atendimento

1 O QUE SÃO CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS?

Consignação é o desconto realizado diretamente no benefício ou provento do aposentado ou pensionista antes do pagamento mensal.

As consignações podem ser classificadas em duas modalidades: obrigatórias e facultativas. Conheça as principais diferenças:

CONSIGNAÇÕES OBRIGATÓRIAS	CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS
São descontos previstos em lei e realizados independentemente da autorização do beneficiário.	São descontos realizados somente mediante autorização expressa do beneficiário.
• Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF);	• Empréstimo consignado;
• Contribuição previdenciária (quando aplicável);	• Cartão de crédito consignado;
• Pensão alimentícia decorrente de decisão judicial.	• Cartão benefício;
	• Mensalidades de associações e sindicatos conveniados;
	• Planos de saúde;
	• Seguros de vida e outras consignações autorizadas em convênio.

IMPORTANTE

Consignações obrigatórias decorrem de determinação legal ou judicial e não podem ser canceladas por solicitação do beneficiário.

Consignações facultativas somente podem ser incluídas mediante autorização do beneficiário e respeitando a margem consignável estabelecida na legislação vigente.

As consignações facultativas somente poderão ser registradas quando observadas as regras estabelecidas na legislação municipal e mediante expressa autorização do beneficiário.

2 QUEM PODE REALIZAR DESCONTOS NO MEU BENEFÍCIO?

Os descontos facultativos em seu benefício somente podem ser realizados por instituições e entidades devidamente credenciadas pelo ITAPREVI, sempre mediante sua autorização expressa e em conformidade com a legislação e as normas aplicáveis.

As principais modalidades de consignação facultativa são apresentadas a seguir:

Entidade	Situação no ITAPREVI
Instituições Financeiras Responsáveis pela concessão de empréstimo consignado, cartão de crédito consignado e cartão benefício.	✓ Descontos permitidos por instituições financeiras devidamente credenciadas pelo ITAPREVI.
Associações e Entidades Representativas Desconto de mensalidades associativas, mediante autorização prévia do beneficiário.	✓ Descontos permitidos por entidades devidamente credenciadas pelo ITAPREVI.
Operadoras de Planos de Saúde Possibilidade de desconto das mensalidades diretamente no benefício, mediante autorização do beneficiário.	✗ Atualmente, não há instituições credenciadas pelo ITAPREVI para esta modalidade.
Seguradoras Possibilidade de desconto referente a seguros de vida ou outros produtos autorizados.	✗ Atualmente, não há instituições credenciadas pelo ITAPREVI para esta modalidade.

FIQUE ATENTO

Antes de autorizar qualquer desconto em seu benefício:

- Verifique se a instituição é devidamente credenciada pelo ITAPREVI;
- Leia atentamente todas as cláusulas do contrato antes de assinar;
- Nunca forneça documentos pessoais, senhas ou códigos de confirmação a terceiros;
- Desconfie de ofertas de empréstimos ou vantagens recebidas por telefone, mensagens ou redes sociais, principalmente quando houver promessa de liberação imediata de crédito.

IMPORTANTE

Importante: Em caso de dúvidas sobre consignações facultativas ou sobre a instituição contratante, procure o ITAPREVI antes de autorizar qualquer desconto em seu benefício.

3 INSTITUIÇÕES E ENTIDADES CREDENCIADAS PELO ITAPREVI

Para garantir a segurança e a transparência nas consignações facultativas, os descontos em folha de pagamento somente poderão ser realizados por instituições financeiras e entidades devidamente credenciadas pelo ITAPREVI, sempre mediante autorização expressa do aposentado ou pensionista e em conformidade com a legislação vigente.

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS

As operações de empréstimo consignado, cartão de crédito consignado e cartão benefício somente poderão ser contratadas junto às instituições financeiras credenciadas pelo ITAPREVI, garantindo que os descontos sejam processados diretamente na folha de pagamento do benefício.

Atualmente, encontram-se credenciadas as seguintes instituições financeiras:

- **Banco do Brasil**
- **Caixa Econômica Federal**
- **Banco Bradesco**
- **Banco Itaú**

IMPORTANTE
O credenciamento realizado pelo ITAPREVI tem como finalidade autorizar o processamento dos descontos em folha de pagamento, não representando recomendação, indicação de preferência, garantia de aprovação de crédito ou validação das taxas de juros, tarifas ou demais condições comerciais praticadas pelas instituições financeiras.

Antes de contratar qualquer operação de crédito, compare as propostas apresentadas pelas instituições credenciadas, observando as taxas de juros, o Custo Efetivo Total (CET), o valor das parcelas e o prazo de pagamento, escolhendo a opção que melhor atenda às suas necessidades.

ENTIDADES SINDICAIS CREDENCIADAS

O ITAPREVI também possui entidades sindicais credenciadas para realizar o desconto de mensalidade associativa diretamente na folha de pagamento, desde que haja autorização expressa do aposentado ou pensionista.

Atualmente, encontram-se credenciadas as seguintes entidades:

- **SEPE – Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação**
- **SINSERV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaguaí**

IMPORTANTE: A inclusão e a permanência do desconto da mensalidade associativa dependem da autorização expressa do beneficiário, podendo ser canceladas a qualquer tempo, conforme a legislação vigente e as normas aplicáveis.

ATENÇÃO: Caso identifique em seu benefício qualquer desconto que não reconheça ou tenha dúvidas sobre sua origem, entre em contato imediatamente com o ITAPREVI para obter orientações e solicitar a devida verificação.

4 EMPRÉSTIMO CONSIGNADO E MENSALIDADE ASSOCIATIVA

O QUE É O EMPRÉSTIMO CONSIGNADO?

O empréstimo consignado é uma modalidade de crédito em que as parcelas são descontadas diretamente do benefício mensal do aposentado ou pensionista.

Como o pagamento ocorre por meio de desconto em folha, essa modalidade costuma oferecer taxas de juros mais atrativas quando comparada a outras formas de crédito disponíveis no mercado. Inclusive, O acesso ao crédito responsável é categorizado como um direito básico do consumidor, expressamente veiculado na Lei 8.078/90, a teor do art. 6º, XI.

No entanto, contratar um empréstimo consignado é uma decisão que exige planejamento e responsabilidade. Antes de assinar qualquer contrato, avalie se o crédito é realmente necessário, compare as condições oferecidas pelas instituições financeiras credenciadas e verifique se o valor das parcelas é compatível com seu orçamento.

Lembre-se de que o empréstimo consignado representa um compromisso financeiro que poderá se estender por meses ou até anos, reduzindo parte da renda disponível durante esse período.

IMPORTANTE: Contrate empréstimos apenas com instituições financeiras credenciadas pelo ITAPREVI e leia atentamente todas as cláusulas do contrato antes de formalizar a operação.

O QUE SÃO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SINDICAIS?

As associações e entidades sindicais são organizações que representam e defendem os interesses de seus associados, podendo oferecer benefícios, assistência, convênios e outros serviços de interesse da categoria.

Quando devidamente credenciadas pelo ITAPREVI, essas entidades poderão realizar o desconto da mensalidade associativa diretamente na folha de pagamento do benefício, desde que haja autorização expressa do aposentado ou pensionista e disponibilidade de margem consignável, observados os limites estabelecidos no Decreto Municipal que regulamenta as consignações facultativas.

A filiação é facultativa, cabendo exclusivamente ao aposentado ou pensionista decidir se deseja se associar e autorizar o desconto da mensalidade em seu benefício.

Antes de se associar, informe-se sobre os serviços oferecidos, o valor da mensalidade, as condições de permanência e as regras para eventual cancelamento da associação.

IMPORTANTE: O ITAPREVI apenas realiza o processamento dos descontos autorizados em folha de pagamento, não sendo responsável pelos serviços, benefícios ou obrigações decorrentes da relação entre o aposentado ou pensionista e a associação ou entidade sindical credenciada.

5 MARGEM CONSIGNÁVEL

A margem consignável é o limite máximo do seu provento líquido que pode ser utilizado para descontos referentes às consignações facultativas, como empréstimo consignado, cartão de crédito consignado e mensalidades associativas e sindicais.

Seu principal objetivo é proteger a sua renda, garantindo que você continue recebendo parte do seu benefício para custear despesas essenciais, como alimentação, moradia, saúde, medicamentos, transporte e outras necessidades do dia a dia.

IMPORTANTE: Antes de contratar qualquer consignação facultativa, verifique se você possui margem consignável disponível. A contratação somente poderá ser realizada quando houver margem suficiente, observados os limites estabelecidos na legislação vigente.

No âmbito do Município de Itaguaí, os limites da margem consignável são estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 4.924, de 20 de maio de 2025, que regulamenta as consignações facultativas no âmbito do ITAPREVI.

A margem consignável disponível pode ser consultada diretamente no seu contracheque.

LIMITES DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Tipo de Consignação	Limite Máximo	Observação
Empréstimo Consignado	**35%**	
Cartão de Crédito Consignado	**5%**	
Mensalidades Associativas e Sindicais	**Sem percentual fixo, sujeito à margem consignável disponível.**	Geralmente o valor é definido pelo estatuto ou regulamento da entidade.

EXEMPLO DE CÁLCULO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

Descrição	Cálculo	Valor (Exemplo)
Provento Bruto (valor total antes dos descontos)	—	**R$ 9.000,00**
(-) IRRF e Contribuição Previdenciária	Descontos obrigatórios	**R$ 1.000,00**
(=) Provento Líquido (Base de Cálculo da Margem)	Provento Bruto - Descontos Obrigatórios	**R$ 8.000,00**
Limite Máximo para Empréstimos (35% do líquido)	R$ 8.000,00 × 35%	**R$ 2.800,00**
(-) Empréstimos Já Contratados	Valor já comprometido	**R$ 1.200,00**
(-) Mensalidade Associativa/Sindical	Valor da mensalidade	**R$ 90,00**
(=) Margem Disponível para Novas Consignações	Limite Máximo - Descontos Existentes	**R$ 1.510,00**

EXEMPLO ILUSTRATIVO: Os valores apresentados acima são meramente exemplificativos e têm como objetivo demonstrar como é realizado o cálculo da margem consignável. A margem disponível de cada aposentado ou pensionista poderá variar de acordo com o valor do benefício, os descontos obrigatórios e as consignações já existentes.

DICA: Antes de contratar um empréstimo consignado ou autorizar qualquer desconto facultativo, consulte sua margem consignável no contracheque ou entre em contato com o ITAPREVI para obter orientações. Assim, você evita comprometer sua renda além do permitido e toma decisões financeiras com mais segurança.

6 COMO CONTRATAR UMA CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA

Antes de contratar qualquer consignação facultativa, verifique se ela é realmente necessária e se há margem consignável disponível. Em seguida, siga os procedimentos de acordo com a modalidade escolhida.

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

1. Verifique sua margem consignável

Solicite seu contracheque ao ITAPREVI ou consulte sua margem consignável para verificar se há limite disponível para a contratação.

2. Procure uma instituição financeira credenciada

Escolha uma das instituições financeiras credenciadas pelo ITAPREVI para realizar a operação.

3. Solicite simulações

Peça propostas em mais de uma instituição financeira e compare as condições oferecidas.

4. Compare as condições da contratação

Antes de decidir, observe atentamente:

- Taxa de juros;
- Custo Efetivo Total (CET);
- Quantidade de parcelas;
- Valor da prestação mensal;
- Valor total que será pago ao final do contrato.

5. Leia o contrato com atenção

Leia atentamente todas as cláusulas do contrato antes da assinatura e esclareça qualquer dúvida com a instituição financeira.

6. Apresente o contrato ao ITAPREVI

Após assinar o contrato junto à instituição financeira, apresente-o ao ITAPREVI para análise e assinatura do responsável, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Instituto.

7. Retorne à instituição financeira

Após a assinatura do ITAPREVI, devolva o contrato à instituição financeira para conclusão da operação e implantação do desconto em folha de pagamento.

8. Guarde a documentação

Após a conclusão da contratação, mantenha uma cópia do contrato e dos demais documentos da operação em local seguro para futuras consultas.

MENSALIDADE ASSOCIATIVA

1. Procure uma entidade sindical credenciada

Caso deseje se filiar, procure uma das entidades sindicais credenciadas pelo ITAPREVI.

2. Solicite sua filiação

Preencha e assine o termo de autorização para desconto da mensalidade associativa, conforme as regras da entidade.

3. Encaminhamento ao ITAPREVI

Após a assinatura do beneficiário, a própria entidade sindical encaminhará ao ITAPREVI, por meio de ofício, o termo de autorização e a documentação necessária para implantação do desconto em folha de pagamento, observados os procedimentos estabelecidos pelo Instituto.

4. Guarde a documentação

Mantenha uma cópia do termo de filiação e da autorização de desconto para futuras consultas.

7 DESCONTOS NÃO RECONHECIDOS

Conferir o contracheque mensalmente é uma das formas mais eficazes de acompanhar os descontos realizados em seu benefício. Caso identifique qualquer desconto que não reconheça ou que não tenha autorizado, não ignore a situação. Quanto mais rápido o problema for comunicado, maiores serão as chances de esclarecimento e solução.

Como agir em caso de desconto não reconhecido?

Caso você identifique em seu contracheque um desconto que não reconheça ou que não tenha autorizado, siga os passos abaixo:

PASSO	ORIENTAÇÃO
PASSO 1	**Anote os dados do desconto suspeito** Registre o nome da entidade, o valor e a competência (mês/ano). Guarde uma cópia do contracheque.
PASSO 2	**Entre em contato com o ITAPREVI imediatamente** Declare formalmente que não reconhece o desconto. Você não precisa provar que não autorizou. Basta declarar que não reconhece o vínculo. A entidade é quem deve provar que há uma autorização válida sua.
PASSO 3	**Aguarde a apuração — a entidade tem prazo de 15 dias úteis** Neste período, a entidade deverá apresentar ao ITAPREVI o contrato assinado com sua autorização, física, biométrica ou digital. Se não apresentar, o desconto fica suspenso.
PASSO 4	**Se necessário, acione os órgãos externos** Se o ITAPREVI ou a entidade não resolverem, você pode acionar o PROCON Municipal ou Estadual, o Ministério Público ou a plataforma Consumidor.gov.br.

IMPORTANTE

📌 Importante: Mantenha sempre seus contracheques e documentos relacionados às consignações facultativas organizados. Eles poderão ser necessários para auxiliar na análise e solução de eventuais ocorrências.

8 MEDIDAS PREVENTIVAS: PROTEJA SEU BENEFÍCIO CONTRA FRAUDES

Pequenos cuidados podem evitar grandes prejuízos. Adote as seguintes práticas no seu dia a dia para proteger seus dados pessoais, seu benefício e sua tranquilidade:

NUNCA forneça para desconhecidos:

- RG, CPF ou Certidão de Nascimento por foto ou WhatsApp
- Comprovante de residência ou extrato bancário
- Número da sua matrícula no ITAPREVI
- Senha de acesso a qualquer sistema, banco ou portal do governo

- Nunca informe suas senhas bancárias ou senhas pessoais a terceiros.
- Nunca compartilhe códigos de confirmação recebidos por SMS, e-mail ou aplicativos de mensagens.
- Não realize pagamentos antecipados para obtenção de empréstimos ou qualquer outro serviço financeiro.
- Desconfie de promessas de crédito imediato, liberação facilitada ou condições muito vantajosas.
- Contrate empréstimos e autorize descontos apenas com instituições financeiras e entidades credenciadas pelo ITAPREVI.
- Leia atentamente o contrato antes de assinar qualquer documento.
- Confira mensalmente seu contracheque para verificar se todos os descontos foram devidamente autorizados.
- Mantenha seus documentos pessoais e dados bancários em local seguro.

Em caso de dúvidas ou suspeita de fraude, entre em contato imediatamente com o ITAPREVI.

Fique atento a estas situações de risco:

⚠ Alguém liga oferecendo produto ou serviço "gratuito" pedindo apenas seus dados
⚠ Pessoa afirma ser do governo, do ITAPREVI ou de banco e pede confirmação de dados
⚠ Oferta de seguro, associação ou cartão com desconto "pequeno" que você não pediu
⚠ Contato por WhatsApp com proposta de crédito fácil e rápido para aposentados
⚠ Promessa de ressarcimento de valores pagos a mais, mas que exige pagamento antecipado

IMPORTANTE

O ITAPREVI nunca solicita senhas bancárias, códigos de confirmação, pagamentos antecipados ou depósitos para liberação de empréstimos consignados. Em caso de dúvida, utilize sempre os canais oficiais de atendimento do Instituto.

9 FIQUE ATENTO AOS PRINCIPAIS GOLPES

Infelizmente, aposentados e pensionistas são frequentemente alvo de golpes e fraudes relacionados a empréstimos consignados e outras consignações facultativas.

Conhecer as principais formas de atuação dos golpistas é uma das melhores maneiras de proteger seus dados pessoais, seu benefício e evitar prejuízos financeiros.

Golpe	Como funciona?	Sinais de alerta	O que fazer?
📞 **Falso Correspondente Bancário**	Golpistas entram em contato oferecendo empréstimos com condições vantajosas ou liberação rápida de crédito, fingindo representar instituições financeiras.	• Promessa de crédito fácil. • Pedido de documentos, senhas ou códigos. • Pressa para contratação. • Não forneça informações pessoais.	• Confirme se a instituição é credenciada. • Em caso de dúvida, procure o ITAPREVI.
📱 **WhatsApp Falso**	Mensagens enviadas por pessoas que se passam por bancos ou pelo ITAPREVI para solicitar documentos, senhas ou códigos de confirmação.	• Pedido de códigos por SMS. • Solicitação de fotos de documentos. • Envio de links desconhecidos. • Nunca compartilhe senhas ou códigos.	• Não clique em links suspeitos. • Confirme sempre a identidade do contato.
🤝 **Associação Não Autorizada**	Desconto de mensalidade de associação ou entidade que o beneficiário não reconhece ou não autorizou.	• Desconto desconhecido no contracheque. • Nome de entidade não reconhecida. • Confira seu contracheque.	• Procure imediatamente o ITAPREVI. • Solicite esclarecimentos à entidade.
📄 **Empréstimo Contratado por Terceiros**	Utilização indevida de documentos ou informações pessoais para contratação de empréstimo sem autorização do beneficiário.	• Empréstimo desconhecido. • Redução inesperada da margem. • Novo desconto no contracheque. • Procure o ITAPREVI.	• Solicite cópia do contrato. • Guarde toda a documentação.
💳 **Falsa Compra no Cartão**	O golpista informa uma compra não reconhecida e transfere a ligação para uma falsa central de atendimento, solicitando acesso ao aplicativo do banco, senhas ou realização de PIX.	• Ligação sobre compra desconhecida. • Pedido para acessar o aplicativo do banco. • Solicitação de senhas ou PIX. • Desligue a ligação.	• Não informe senhas nem códigos. • Entre em contato com o banco pelos canais oficiais. • Em caso de dúvida, procure o ITAPREVI.

IMPORTANTE: Desconfie sempre de propostas muito vantajosas, contatos inesperados e solicitações de dados pessoais, senhas ou pagamentos antecipados.

O ITAPREVI nunca solicita senhas bancárias, códigos de confirmação, pagamentos antecipados ou depósitos para liberação de empréstimos consignados.

Em caso de dúvida ou suspeita de fraude, interrompa o atendimento e entre em contato com o ITAPREVI pelos canais oficiais.

10 SEUS DIREITOS GARANTIDOS POR LEI

Você, aposentado ou pensionista do ITAPREVI, possui os seguintes direitos garantidos:

- Direito à informação clara e prévia, prestada pelas instituições, sobre qualquer desconto antes de autorizar.
- Direito à inversão do ônus da prova: quem deve provar que a autorização existe é a entidade, não você.
- Direito ao bloqueio preventivo de sua margem consignável, quando cabível, na forma da legislação aplicável.
- Direito à restituição integral, com correção monetária, de valores descontados sem autorização - Compete às Instituições Consignatárias.
- Direito a que as autorizações de mensalidade associativa sejam renovadas periodicamente, conforme previsto na legislação e nas normas aplicáveis – Compete às Instituições Consignatárias
- Direito de não ter sua margem consignável calculada sobre valor incorreto.
- Direito à resposta do ITAPREVI dentro de prazo razoável para as contestações formalizadas.

Fundamentos legais:

- Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.
- Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741/2003.
- Decreto Municipal nº 4.924, de 20 de maio de 2025.

11 PERGUNTAS FREQUENTES

O que é empréstimo consignado?

É uma modalidade de crédito cujas parcelas são descontadas diretamente do benefício do aposentado ou pensionista, mediante autorização do beneficiário.

O que é margem consignável?

É o limite da renda que pode ser comprometido com consignações facultativas.

Onde posso consultar minha margem?

Sua margem consignável encontra-se disponível em seu contracheque.

Caso tenha dúvidas, procure o ITAPREVI.

Posso contratar empréstimo em qualquer banco?

Não.

Somente nas instituições financeiras credenciadas pelo ITAPREVI.

O ITAPREVI realiza empréstimos?

Não.

O ITAPREVI administra as consignações em folha de pagamento, mas não concede empréstimos nem participa das negociações realizadas entre beneficiários e instituições financeiras.

Posso possuir mais de um empréstimo?

Sim, desde que exista margem consignável disponível e sejam observadas as regras estabelecidas na legislação vigente.

Posso quitar meu empréstimo antes do prazo?

Consulte a instituição financeira responsável pela operação para conhecer as condições previstas em contrato.

O que é averbação?

É o procedimento administrativo que autoriza o registro da consignação para desconto em folha de pagamento.

Como solicito meu contracheque?

O contracheque poderá ser solicitado por meio do Portal do ITAPREVI ou pelo e-mail institucional.

12 CANAIS DE ATENDIMENTO

Sempre que precisar de orientações ou esclarecimentos, procure o ITAPREVI.

CANAL	MEIO	INFORMAÇÃO
Atendimento	**Presencial**	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí – ITAPREVI Rua Amélia Louzada, nº 270 – Centro – Itaguaí/RJ
Portal Digital	**Online**	Portal do ITAPREVI | itaprevi.itaguai.rj.gov.br
E-mail Institucional	**Eletrônico**	faleconosco.itaprevi@itaguai.rj.gov.br
Ouvidoria	**Eletrônico**	ouvidoria@itaprevi.itaguai.rj.gov.br

MENSAGEM FINAL

A informação é uma das principais ferramentas para garantir segurança nas operações de consignação.

Antes de contratar qualquer empréstimo ou autorizar qualquer desconto facultativo, informe-se, compare propostas, leia atentamente o contrato e esclareça todas as suas dúvidas.

O ITAPREVI trabalha para oferecer atendimento transparente, orientação qualificada e segurança aos aposentados e pensionistas do Município de Itaguaí.

Nosso compromisso é contribuir para que você tenha tranquilidade na administração de seus recursos e na utilização consciente do crédito consignado.

O ITAPREVI permanece à disposição para orientar, esclarecer dúvidas e oferecer um atendimento pautado na transparência, no respeito e na segurança dos seus aposentados e pensionistas.

COMPROMISSO DO ITAPREVI

O ITAPREVI reafirma seu compromisso com a transparência, a ética, a responsabilidade e o respeito aos seus aposentados e pensionistas.

Nossa missão é oferecer atendimento de qualidade, prestar informações claras e promover ações que contribuam para a proteção dos direitos de todos os beneficiários.

Antes de contratar qualquer consignação, informe-se. Em caso de dúvidas, procure o ITAPREVI.

GUIA DO APOSENTADO E PENSIONISTA

Consignações Facultativas

Instituto de Previdência de Itaguaí - ITAPREVI

Endereço
Rua Amélia Louzada, nº 270
Centro – Itaguaí/RJ

Atendimento
Segunda a sexta-feira
Das 8h às 17h

Telefone e WhatsApp
(21) 3782-9042

E-mail
faleconosco.itaprevi@itaguai.rj.gov.br

ITAPREVI

Compromisso com quem dedicou sua vida ao serviço público.

IRA PREVI